



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 183/2017**

Maringá, 09 de março de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.319/2009, que autoriza a utilização de plataformas do Terminal Rodoviário de Passageiros de Maringá Vereador Dr. Jamil Josepetti, para embarque e desembarque de passageiros, por parte dos ônibus de excursão e turismo, foi regulamentada, conforme determinação contida em seu artigo 4.º, e se está sendo efetivamente cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 13/03/2017, às 18:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0043853** e o código CRC **20E19DCD**.